

DELIBERAÇÃO

2.6 – FREGUESIA DE SANTA COMBA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19. ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Santa Comba, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Reunião de Câmara Municipal de 05 de novembro de 2018.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

MINUTA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019 - 2.º, 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO

Considerando que:

Entrou em vigor a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias, considerando a contextualização da situação específica e do princípio da subsidiariedade, conforme anexo A;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer nos termos do artigo 131.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

A variação do número de alunos, bem como o fundamento legal para o apoio no âmbito dos transportes públicos, recomenda que o prazo contratual coincida com o ano letivo.

Assim, dando cumprimento ao regime contido no citado diploma, é celebrado entre,

O Município de Ponte de Lima, representado pelo Exmo. Senhor Eng.º Vítor Manuel Alves Mendes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima designado por primeiro outorgante,

E

A Freguesia de Santa Comba, representada pelo Exmo. Senhor Vítor Manuel Matos R. Cunha, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba, designada por segunda outorgante,

o presente contrato interadministrativo, e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa das respetivas Assembleia Municipal e de Freguesia (deliberações

de ---/---/--- e ---/---/---, respetivamente) de delegação de competências da Câmara Municipal de Ponte de Lima para a Junta de Freguesia de Santa Comba, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a definição das condições de delegação e exercício, para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos:

- a) **Carrinha** - Transporte de 08 alunos do 2.º e 3.º Ciclo e secundário de Santa Comba entre a EB S de Arcozelo e respetivas residências, nas terças-feiras, às 17:00 horas.

Cláusula 2.ª

Obrigações

1 - Constituem obrigações da segunda outorgante, no âmbito da competência referida na cláusula anterior, as seguintes:

- a) Transportar os alunos constantes do **Anexo A**, durante o ano letivo 2018/2019, de acordo com o calendário escolar;
- b) Assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio e Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho, nos artigos que lhe são aplicáveis.

2 – Todas as matérias objeto de delegação, passarão a pertencer à segunda outorgante, cabendo a esta responder pela sua efetiva concretização.

Cláusula 3.ª

Afetação dos Recursos

1 -Os Recursos financeiros, que resultam da aplicação dos valores de referência estipulados no Anexo A, são os seguintes:

Aplicação dos valores de referência		
	Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia
Carrinha	16	14,40 €

2 - O pagamento será feito mensalmente após envio ao Município dos respetivos mapas de execução por parte da Junta de Freguesia e respetiva validação por parte dos Serviços de Educação.

Cláusula 4.ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos durante o ano letivo 2018/2019, de acordo com o calendário escolar, se outras causas de cessação legalmente previstas, não ocorrerem previamente.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

1 - Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, nos termos previstos no artigo 123.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento dos recursos referidos na cláusula 3.ª .

2 - A suspensão do contrato ou a cessação do mesmo, por qualquer das suas formas, nomeadamente a revogação não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 6.ª

Modificação

1 - Poderá haver lugar à modificação do contrato, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias.

2 - A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7.ª

Acompanhamento

1 - A Câmara Municipal acompanhará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços, por forma:

- a) Exercer um controlo direto na gestão do serviço;
- b) Acompanhar localmente o funcionamento do serviço;
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas do presente contrato.

2 - Para o efeito, a Junta de Freguesia submete mensalmente os mapas de execução referidos no n.º 2 da Cláusula 3.ª.

Cláusula 8.ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Cláusula 9.ª

Casos omissos

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos por aplicação do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ou outra legislação aplicável e, se ainda assim tal não for possível, por acordo entre os outorgantes.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Ponte de Lima, ---/---/---

Os Outorgantes,

Pela Câmara Municipal

Pela Junta de Freguesia

Transportes Escolares – Fundamentação

Anexo A

A necessidade de assegurar a deslocação diária dos alunos para os respetivos estabelecimentos de ensino, levaram à criação de diversos circuitos especiais complementares para transporte de alunos que frequentam Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclo e Secundário. São alunos residentes em localidades que não são servidas por carreiras de serviço público e cuja distância entre a respetiva residência e os locais de paragem de autocarro é superior a 3km; ou verifica-se que não existem horários de transporte público compatíveis com o horário escolar.

1. Necessidade do transporte

Trata-se de lugares localizados em Freguesias com alguma dispersão geográfica e a inexistência de carreiras públicas e/ou horários adequados entre a residência dos alunos e os locais de paragem, as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se a colaborar na prestação do serviço de transporte.

O fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o 2.º e 3.º ciclo e secundário que residem nos lugares mais afastados e tendo presente que a solução alternativa, a utilização de táxis, seria bastante mais dispendiosa o Município através da Junta de Freguesia garante esse serviço, pelo menos até ao ponto de acesso ao transporte público.

Para o ano Letivo de 2018/2019 foram diagnosticadas as seguintes necessidades:

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2018/2019
		2.º e 3.º Ciclo e Secundário
Bertiandos	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos e Santa Comba, bem como de Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso	24
Cabração e Moreira do Lima	Carrinha - Transporte de aluna do 3.º ciclo entre o local de residência (zona de montanha) na rua Rabo de Cão e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira e regresso.	1
Estorãos	Carrinha - Transporte de 1 aluno do 3.º ciclo que frequenta a EB S de Arcozelo residente em Mãos/Estorãos para o lugar de Igreja/Estorãos e regresso	1

Fontão	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertíandos e Santa Comba, bem como de Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB 2,3 S de Arcozelo e regresso.	24
Refoios	Carrinha - Transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta para a até à paragem do Tourão/Refoios e regresso	8
Santa Comba	Carrinha - Transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo, nas terças-feiras às 17:00 horas, entre a escola e as respetivas residências, em Santa Comba	8

2. Recursos Financeiros

Os Valores de Referência que a seguir se indicam serão aplicados mediante as necessidades de transporte, ou seja os percursos a efetuar e os meios necessários e existentes em cada Junta de Freguesia, carrinhas ou autocarros, para servir o número de alunos aos quais deverá ser garantido o transporte. Os valores dos Km percorridos são aqueles já assumidos pelas Juntas de Freguesia no exercício anterior dessas mesmas competências, com as necessárias atualizações.

O fato de não existir o serviço público para as crianças que frequentam o **2.º e 3.º Ciclo e Secundário** e que residem nos lugares em causa e tendo presente que a solução alternativa, a utilização de táxis, seria bastante mais dispendiosa o Município através das Juntas de Freguesia garante esse serviço.

O valor relativo ao transporte **efetuado por carrinhas** da Junta de Freguesia tem como referência a Tabela praticada pela Direção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais para carreiras interurbanas de passageiros para percursos inferiores a 50 Km.

O valor relativo ao transporte de crianças **efetuado por autocarros** tem como referência a Tabela praticada pela Direção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais para carreiras interurbanas de passageiros para percursos inferiores a 50 Km majorados em 11% desse valor.

O Valor a aplicar tem como referência o tipo de veículo utilizado e o número de Km que a Junta de Freguesia tem que realizar para garantir esse serviço por dia.

Tipo de veículo	Valor por Km/dia
Carrinha	0,90 €
Autocarro	1,00 €

Conclusão:

Existe maior eficácia e eficiência na execução do serviço, pelas Juntas de Freguesia, atendendo à inexistência de recursos, por parte da Câmara Municipal, no sentido de garantir viaturas diárias para execução deste serviço (proximidade das Juntas de Freguesia, quer à residência dos alunos quer às escolas envolvidas).

Parecer:

Concordo com a presente informação que submeto à consideração superior

29/10/2018

O Vereador



Dr. Paulo Sousa

Despacho:

29/10/18

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Vítor Mendes

INFORMAÇÃO_2018

DATA: 25/10/2018

DE: Serviço de Educação

PARA: Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal

CC: Exmo. Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa

ASSUNTO: Proposta: Contrato interadministrativo de delegação de competências - Transportes escolares 2018/19: alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário

Informação:

A necessidade de assegurar a deslocação diária dos alunos para os respetivos estabelecimentos de ensino, levaram à criação de diversos circuitos especiais complementares para transporte de alunos que frequentam Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclo e Secundário. São alunos residentes em localidades que não são servidas por carreiras de serviço público e cuja distância entre a respetiva residência e os locais de paragem de autocarro é superior a 3km; ou verifica-se que não existem horários de transporte público compatíveis com o horário escolar.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;

Decorre do regime jurídico contido no mencionado diploma que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade;

Os contratos interadministrativos podem ser celebrados no âmbito da delegação de competências dos municípios nas freguesias;

Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias, considerando a contextualização da situação específica e do princípio da subsidiariedade;

A concretização da delegação de competências nas freguesias deve ocorrer nos termos do artigo 131.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Assim, deverá o Senhor Presidente, propor para aprovação pela Câmara Municipal e submissão à Assembleia Municipal em conformidade com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de autorização, as Minutas do Contrato Interadministrativo de Transporte Escolar e respetivo Anexo, para a delegação e exercício para as Juntas

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Transportes escolares 2.º / 3.º Ciclos e Secundário - 2018/2019

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2018/2019 2.º e 3.º Ciclo e secundário	Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2018/2019 - 168 dias
			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2018 - 68 dias	2019 - 100 dias	
Bertiandos	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos e Santa Comba, bem como de Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso	24	90	90,00 €	6 120,00	9 000,00 €	15 120,00 €
Cabração e Moreira do Lima	Carrinha - Transporte de aluna do 3.º ciclo entre o local de residência (zona de montanha) na rua Rabo de Cão e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira e regresso.	1	16,67	15,00 €	1 020,20	1 500,30 €	2 520,50 €
Estorãos	Carrinha - Transporte de aluno do 3.º ciclo que frequenta a EB S de Arcozelo residente em Mãos/Estorãos para o lugar de Igreja/Estorãos e regresso	1	20	18,00 €	1 224,00	1 800,00 €	3 024,00 €
Fontão	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos e Santa Comba, bem como de Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB 2,3 S de Arcozelo e regresso.	24	80	80,00 €	5 440,00	8 000,00 €	13 440,00 €
Refoios	Carrinha - Transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta para a até à paragem do Tourão/Refoios e regresso	8	50	45,00 €	3 060,00	4 500,00 €	7 560,00 €
TERÇAS-FEIRAS					2018 -13 dias	2019 -20 dias	TOTAL ANO LETIVO 2018/2019 - 33 dias
Santa Comba	Carrinha - Transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo, nas terças-feiras às 17:00 horas, entre a escola e as respetivas residências, em Santa Comba	8	16	14,40 €	187,20	288,00 €	475,20 €
TOTAL							42 139,70 €

de Freguesia identificadas no quadro resumo, da competência a que se refere a alínea gg), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente e no presente caso, para assegurar o transporte dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2018/2019 dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, que resultam de situações excecionais de falta de carreira pública que sirva estes alunos.

A Funcionária,



Antónia Sá

Antónia Sá - Município de Ponte de Lima

De: Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>
Enviado: 25 de setembro de 2018 01:17
Para: antonia_sa@cm-pontedelima.pt
Assunto: RE: Transporte de alunos de Arcozelo em circuito especial. URGENTE

Antónia,

Concordo.

Com os meus sinceros cumprimentos,
Paulo Barreiro de Sousa

| Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Turismo | Educação | Desenvolvimento Rural | Modernização Administrativa |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410
| www.cm-pontedelima.pt

De: Antónia Sá - Município de Ponte de Lima [mailto:antonia_sa@cm-pontedelima.pt]
Enviada: 21 de setembro de 2018 16:41
Para: psousa@cm-pontedelima.pt
Assunto: FW: Transporte de alunos de Arcozelo em circuito especial. URGENTE

Dr. Paulo

A escola já facultou os dados que foram remetidos para a Junta de Santa a fim desta realizar o transporte dos alunos nas terças-feiras.

Oportunamente deverá ser oficializado o contrato interadministrativo para reembolso desta despesa.

Deixo à consideração superior,

Apresento os meus cumprimentos,

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
Município de Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
Telefone: 258 900 400

A Assistente Técnica
Antónia Sá
E-mail: antonia_sa@cm-pontedelima.pt

De: Antónia Sá - Município de Ponte de Lima <antonia_sa@cm-pontedelima.pt>
Enviada: 20 de setembro de 2018 09:36
Para: psousa@cm-pontedelima.pt
Assunto: FW: Transporte de alunos de Arcozelo em circuito especial. URGENTE

Ex.mo Senhor Vereador

A Junta de Santa Comba tem disponibilidade para realizar o transporte nas terças feiras. Assim, é necessário pedir listagem dos alunos e horário a fim de informar a junta.

Apresento os meus cumprimentos,

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
Município de Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
Telefone: 258 900 400

A Assistente Técnica
Antónia Sá
E-mail: antonia_sa@cm-pontedelima.pt

De: Paulo Barreiro de Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>
Enviada: 19 de setembro de 2018 15:46
Para: antonia_sa@cm-pontedelima.pt
Assunto: FW: Transporte de alunos de Arcozelo em circuito especial.

Antónia,

Informar.

Com os meus sinceros cumprimentos,
Paulo Barreiro de Sousa

| Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima | CV @ [LinkedIn](#) | skype: paulob.sousa

| Turismo | Educação | Desenvolvimento Rural | Modernização Administrativa |

| Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
| Tel.: 258 900 400 | Fax (geral): 258 900 410
| www.cm-pontedelima.pt

De: José Carlos Fernandes [<mailto:jfernandes@aearcozelo.pt>]
Enviada: 19 de setembro de 2018 11:37
Para: Paulo Sousa <psousa@cm-pontedelima.pt>
Assunto: Transporte de alunos de Arcozelo em circuito especial.

Bom dia caro Dr Paulo Sousa!

em resultado da necessidade de uma nova reorganização do transporte em circuito especial, dos alunos das freguesias de Bertandos, Sta Comba, Fontão e S. Pedro de Arcos, uma vez que a autarquia não aceitou a nossa proposta de colocação de mais um pequeno autocarro, fazendo passar os alunos de Sá para a carreira da Empresa Cura, como era espectável (tendo nós avisado para esta situação), temos necessidade de assegurar transporte para mais **8 alunos** das freguesias em questão **na 3ª feira às 17h**.

Aproveitamos também para sensibilizar a autarquia para o transporte de **3 alunos do 12º ano**, que terminam as atividades letivas às **13.25h de 4ª feira**, uma vez que todos os outros terminam às 17h do mesmo dia, esta situação é resultado da mancha horária do 12º ano ser mais reduzida.

Como bem sabe, a existência do circuito especial tem sido determinante para a manutenção dos alunos destas freguesias na nossa escola, sendo muito importante para a mesma.

Agradecemos a sua colaboração e o seu empenho na resolução destas situações.

Abraço,

José Carlos

Com os melhores cumprimentos,

José Carlos Fernandes

Subdiretor

Agrupamento de Escolas de Arcozelo

Telefone: 258909060

<http://www.aearcozelo.pt/>

Parecer:

Despacho:

Concordo.

14.09.2018

INFORMAÇÃO 2018

DATA: 12/09/2018	DE: Serviço de Educação
	PARA: Exmo. Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa
	CC:
	ASSUNTO: Transporte escolar - circuitos especiais dos alunos do 2.º, 3.º Ciclos e Secundário

Informação:

Ex.mo Senhor Vereador

Anexo pedidos de transporte escolar - circuitos especiais dos alunos residentes nas seguintes localidades:

- Felgueiras (freguesia de Cabração e Moreira do Lima)
- Mãos (freguesia de Estorãos)
- Vacariça, Bemposta, S. Mamede, Lapa e Cedofeitas (freguesia de Refoios do Lima)

São localidades não servidas por carreira de serviço público e que se situam a mais de três quilómetros do ponto de paragem. Assim, compete à autarquia, nos termos do DL 299/84, de 05 de setembro assegurar o seu transporte. Estes transportes, nos anos letivos anteriores, têm sido assegurados pelas respetivas juntas de freguesia (Cabração e Moreira do Lima, Estorãos e Refoios do Lima), tendo sido celebrado entre a autarquia e as referidas juntas contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares.

Anexo ainda listagem dos alunos que frequentam o 2.º, 3.º Ciclos e Secundário que residem em Bertíandos, Santa Comba, Arcos e Fontão e que frequentam a EB S de Arcozelo, que devido a não existir serviço público adequado, nos últimos anos o seu transporte tem sido assegurado pelas Juntas de Bertíandos e Fontão, através de circuito especial.

Deixo à consideração superior de V. Ex.ª que no ano letivo 2018/2019, e à semelhança dos anos letivos anteriores, estes transportes sejam assegurados pelas juntas de freguesia de:

- Cabração e Moreira do Lima (circuito de Felgueiras),
- Estorãos (circuito de Mãos),
- Refoios do Lima (circuito de Vacariça, Bemposta, S. Mamede, Lapa e Cedofeitas),
- Bertíandos (circuito de Bertíandos, Santa Comba, Arcos e Fontão),
- Fontão (circuito de Bertíandos, Santa Comba, Arcos e Fontão),

mediante celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências - transportes escolares.

A Funcionária,

Antónia Sá

Maria da Conceição Sequeiros - 8.º ano



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pedido de Transportes Escolares - Circuitos Especiais
2º/3º Ciclo e Ensino Secundário

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018-2019

Escola: Arcozelo

Agrupamento de Escolas: de Arcozelo

Identificação do Aluno

Nome: Maria da Fátima Silva Sequeiros

Morada: Rua Bato de cão n.º 44 Freguesia: Mozela do Lima Código Postal: 4990-670

Ano a Frequentar: 8.º ano

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: Maria da Conceição Lima da Silva

Morada: Rua Bato de cão n.º 44 Freguesia: Mozela do Lima Código Postal: 499-670

NIF n.º: 11387947

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 3,5 Km.

Ponte de Lima, 22/02/2018

O Encarregado de Educação

Maria da Conceição Lima da Silva

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____

E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: _____

Morada / Sede: _____

Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____

(1) Caso seja diferente do requerente

Tiago Cunha - 7.º D



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pedido de Transportes Escolares - Circuitos Especiais
2º/3º Ciclo e Ensino Secundário

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018/2019

Escola: Agrupamento de Escolas de Ancozelo

Agrupamento de Escolas: _____

Identificação do Aluno

Nome: TIAGO CUNHA BARBOSA ✓

Morada: RUA DAS MÃOS Nº 376 Freguesia: ESTORÃOS Código Postal: 4990-590

Ano a Frequentar: 8º

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: ANA MARIA GONCALVES DA CUNHA

Morada: RUA DAS MÃOS Nº 376 Freguesia: ESTORÃOS Código Postal: 4990-590

NIF n.º: 206 029 659

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 5 Km.

Ponte de Lima, 20 de Setembro 2018

O Encarregado de Educação,

Ana Maria Gonçalves da Cunha

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____

Fax n.º: _____

E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: _____

Morada / Sede: _____

Freguesia: _____

C.P.: _____

Concelho: _____

(1) Caso seja diferente do requerente



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pedido de Transportes Escolares - Circuitos Especiais
2º/3º Ciclo e Ensino Secundário

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018/2019
 Escola: Escola Básica com Secundária de Azcapela
 Agrupamento de Escolas: Azcapela

Identificação do Aluno

Nome: Ana Catarina Gonçalves Lima
 Morada: Rua da Uacaria Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-710
 Ano a Frequentar: 7º ano

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: Natália da Conceição de Sousa Gonçalves
 Morada: Rua da Uacaria Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-710
 NIF n.º: 11184199

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 6 Km.

Ponte de Lima, 19-2-2018

O Encarregado de Educação,

Natália da Conceição de Sousa Gonçalves

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____
 Fax n.º: _____
 E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: _____
 Morada / Sede: _____
 Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____
(1) Caso seja diferente do requerente

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018/2019
Escola: EB 2, 3LS de Arcozelo
Agrupamento de Escolas: Agrupamento Vertical de escolas de Arcozelo

Identificação do Aluno

Nome: Isabelina Amelina Antunes
Morada: Rua da Lapa Freguesia: Rafões de Lima Código Postal: 4990-705
Ano a Frequentar: 8º ano

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: Sónia Isabel Lima Antunes
Morada: Rua da Lapa Freguesia: Rafões de Lima Código Postal: 4990-705
NIF n.º: 230186262

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 5 Km.

Ponte de Lima, 26/07/2018

O Encarregado de Educação,

Sónia Antunes

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____
Fax n.º: _____
E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____

(1) Caso seja diferente do requerente

Marta Raquel Gomes



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pedido de Transportes Escolares - Circuitos Especiais
2º/3º Ciclo e Ensino Secundário

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018/2019
Escola: Agrupamento de escolas de Arcosela
Agrupamento de Escolas: de Arcosela

Identificação do Aluno

Nome: Marta Raquel da Silva Gomes
Morada: Rua do Penedo Branco Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-693
Ano a frequentar: 5 ano

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: Rosa Maria Vaz da Silva
Morada: Rua do Penedo Branco Freguesia: Refoios do Lima Código Postal: 4990-693
NIF n.º: 215950993

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 4,8 Km.

Ponte de Lima, 19 de Fevereiro de 2018
O Encarregado de Educação,
Rosa Maria Vaz da Silva

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 963171197 Telf n.º: _____
Fax n.º: 215950993
E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: Rosa Maria Vaz da Silva
Morada / Sede: Rua do Penedo Branco
Freguesia: Refoios do Lima C.P.: _____ Concelho: Ponte de Lima
(1) Caso seja diferente do requerente



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pedido de Transportes Escolares - Circuitos Especiais
2º/3º Ciclo e Ensino Secundário

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018/2019
Escola: Básica com secundária de Arcoselo
Agrupamento de Escolas: Arcoselo

Identificação do Aluno

Nome: Tara Benizinda de Lima Pinto
Morada: R. do Forno Branco 17 Freguesia: Defeiras Código Postal: 4990-693
Ano a Frequentar: 7ª ano

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: Manuel Yaimé de Amorim Pinto
Morada: R. do Forno Branco 17 Freguesia: Defeiras Código Postal: 4990-693
NIF n.º: 204274028

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 3.5 Km.

Ponte de Lima, 19 de fevereiro de 2018

O Encarregado de Educação,

Manuel Yaimé de Amorim Pinto

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____
Fax n.º: _____
E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: _____
Morada / Sede: _____
Freguesia: _____ C.P.: _____ - Concelho: _____

(1) Caso seja diferente do requerente



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Pedido de Transportes Escolares - Circuitos Especiais
2º/3º Ciclo e Ensino Secundário

NIPG: _____

Identificação da Escola

Ano Lectivo: 2018/2019

Escola: Básica 213 com secundária de Aveçoje

Agrupamento de Escolas: de Aveçoje

Identificação do Aluno

Nome: João Manuel Jesus Torres

Morada: 3806 Rua da Varanço Freguesia: Refreios de Lima Código Postal: 4990-115

Ano a Frequentar: 8º

Identificação do Encarregado de Educação

Nome: Manoel Bernardino António Lima

Morada: 3806 Rua da Varanço Freguesia: Refreios de Lima Código Postal: 4990-115

NIF n.º: 465 216 236 251

Aluno cuja distância entre residência e paragem de autocarro é superior a 3km.

Distância residência - paragem de autocarro 4 Km.

Ponte de Lima, 22-02-2018

O Encarregado de Educação,

Manoel Bernardino António Lima

Para efeitos de contacto

Telm n.º: 96781105 / Telf n.º: 252682421

Fax n.º: _____

E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽¹⁾

Nome / Designação: Manoel Bernardino António Lima

Morada / Sede: 3806 Rua da Varanço / Refreios de Lima

Freguesia: Refreios C.P.: _____ Concelho: Ponte de Lima

(1) Caso seja diferente do requerente

1	Alexandre Fernandes Lima	9	Bertiandos
2	Carolina Fernandes Lima	7	Bertiandos
3	Cláudio Alexandre Morais Fernandes	10	Bertiandos
4	Daniel Fernandes Lima	12	Bertiandos
5	Diogo Gabriel Caçador Fernandes	11	Bertiandos
6	Diogo Soares da Silva	6	Bertiandos
7	Érica Daniela Osório de Melo	7	Bertiandos
8	Francisca Fernandes Caçador	10	Bertiandos
9	Gabriel Soares de Sá	7	Bertiandos
10	Gonçalo Morais de Sá Pereira	9	Bertiandos
11	Gonçalo Teixeira de Sá	12	Bertiandos
12	Guilherme Félix de Lima	9	Bertiandos
13	Hugo Filipe Fernandes da Cunha	11	Bertiandos
14	Joana Filipa de Magalhães Fernandes	10	Bertiandos
15	João da Costa Pereira	10	Bertiandos
16	João Lopes Domingues	5	Bertiandos
17	Lara Rodrigues Lima	5	Bertiandos
18	Lia de Castro Gonçalves	6	Bertiandos
19	Maria Margarida Lima Figueiredo Pereira	8	Bertiandos
20	Maria Morais Fernandes	7	Bertiandos
21	Marta Silva Pereira	11	Bertiandos
22	Mateus de Castro Gonçalves	5	Bertiandos
23	Rafaela Fernandes Teixeira	7	Bertiandos
24	Rui Miguel Fernandes da Cunha	5	Bertiandos
25	Gabriel de Amorim	7	Fontão
26	Louise Celeste de Amorim	6	Fontão
27	Matteo Jules de Amorim	9	Fontão
28	Xiomara Abdel Rahim Galindo	6	Fontão
29	Ana Raquel Afonso Ferreira	11	S. Pedro d'Arcos
30	Elisa de Matos Vieira	7	S. Pedro d'Arcos
31	Íris Fernandes Silva	8	S. Pedro d'Arcos
32	Pedro Luís Trigueiro Santos	8	S. Pedro d'Arcos
33	Rodrigo José Fernandes Rodrigues	9	S. Pedro d'Arcos
34	Simão Fernandes da Silva	5	S. Pedro d'Arcos
35	Adriana Filipa Alves da Cunha	11	Santa Comba
36	Ana Carolina do Souto Fernandes	9	Santa Comba
37	André Gonçalo Matos Gonçalves	12	Santa Comba
38	Ariana Dias Lamas	5	Santa Comba
39	Bárbara Sofia Dantas Laranjo	8	Santa Comba
40	Diana Maria Vieira Pinheiro	5	Chão de Zil
41	Diogo Henrique Redondo Cunha	6	Santa Comba
42	Guilherme Miguel Laranjo Marinho	5	Santa Comba
43	Hugo Rafael Amorim Fernandes	10	Santa Comba
44	Joana Ferreira Outerelo	11	Santa Comba
45	José António Moreira Lopes	10	Santa Comba
46	Raul Miguel Cerqueira Araújo	8	Chão de Zil
47	Rodrigo Miguel Lima Oliveira	8	Santa Comba
48	Simão Pedro Cunha Matos	11	Santa Comba

- D E C L A R A Ç Ã O -

Declaro que CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-TRANSPORTES ESCOLARES 2º/3º CICLOS E SECUNDÁRIO-ANO LETIVO 2018/2019-FREGUESIAS DE BERTIANDOS, CABRAÇÃO E MOREIRA, ESTORÃOS, FONTÃO, REFOIOS E SANTA COMBA., tem cabimento no orçamento do ano corrente na seguinte rubrica :

Orgânica	- 0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA
Capítulo	- 04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Grupo	- 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Artigo	- 01	CONTINENTE
Número	- 02	FREGUESIAS
Alinea	- 09	OUTRAS

com a dotação global de 594.500,00 e o saldo existente nesta data é de 45.000,00 .

Mais declaro que ficou cativa na respectiva conta corrente a verba no valor de 42.139,70 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS).

Ponte de Lima, 29 de OUTUBRO de 2018

A/ Coordenadora Técnica,



EMPRESA	CÓDIGO CNTR	PERÍODO	SIC	DATA	Página
REF	0100-046810209	2018/01/32 - 2018/10/29	2018	2018/10/29	2

DATA	EST. DOCUMENTO		N.º	NUMERO DO PLANO	CARGA			COMPROSSO			LIQUIDADO			PAGAMENTO	
	TIPO	NOME			CAUS.	IMPORTANCA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCA	SALDO DISP.	ANOTAÇÕES	IMPORTANCA
TRANSPORTE						1.501,22		32.786,80		218.713,20		11.317,12	238.432,98		251.520,30
2018/01/04	OFF	16		2015/001		1.501,28			218.713,20		162,90	238.300,80	ENC-TRANSP/001	251.520,30	
2018/01/30	OFF	17		2015/001		1.501,28			218.713,20		1.206,60	236.864,10	ENC-TRANSP/002	251.520,30	
2018/01/06	OFF	18		2015/001		1.501,23			218.713,20		1.728,60	234.756,90	ENC-TRANSP/003	251.520,30	
2018/01/03	OFF	19		2015/001		1.501,28			218.713,20		2.014,80	232.512,10	ENC-TRANSP/004	251.520,30	
2018/01/08	OFF	20		2015/001		1.501,28			218.713,20		453,80	232.058,60	ENC-TRANSP/005	251.520,30	
2018/05/12	OFF	15		2015/001		1.501,28			218.713,20			232.058,60		120,00	
2018/01/12	OFF	12		2015/001		1.501,23			218.713,20			232.058,60		210,00	
2018/01/12	OFF	13		2015/001		1.501,23			218.713,20			232.058,60		71,32	
2018/01/12	OFF	14		2015/001		1.501,28			218.713,20			232.058,60		3.120,00	
2018/01/12	OFF	15		2015/001		1.501,28			218.713,20			232.058,60		1.030,00	
2018/01/12	OFF	16		2015/001		1.501,28			218.713,20			232.058,60		162,30	
2018/01/12	OFF	17		2015/001		1.501,23			218.713,20			232.058,60		1.826,00	
2018/01/12	OFF	18		2015/001		1.501,23			218.713,20			232.058,60		1.128,00	
2018/01/12	OFF	19		2015/001		1.501,28			218.713,20			232.058,60		2.704,80	
2018/01/12	OFF	20		2015/001		1.501,28			218.713,20			232.058,60		453,80	
2018/01/26	OFF	6155	174-2013	2015/001		1.501,23		155,00	218.558,20			232.058,60		219.246,00	
2018/01/26	OFF	6156	175-2013	2015/001		1.501,23		501,60	217.056,60			232.058,60		219.186,00	
2018/01/26	OFF	6157		2015/001		1.501,24			217.557,40		660,40	231.337,20	ENC-TRANSP/006	219.186,00	
2018/01/26	OFF	6158		2015/001		1.501,28			217.056,60		2.015,00	229.352,20	ENC-TRANSP/007	219.186,00	
2018/01/26	OFF	6159		2015/001		1.501,26			217.557,40		3.139,20	226.223,00	ENC-TRANSP/008	219.186,00	
2018/01/31	OFF	7149	913-2013	2015/001		1.501,23		5.040,00	212.517,40			226.223,00		219.186,00	
2018/01/31	OFF	7150	915-2013	2015/001		1.501,24		325,00	212.212,40			226.223,00		219.186,00	
2018/01/31	OFF	523		2015/001		1.501,28			212.212,40		777,00	225.445,40	ENC-TRANSP/009	219.186,00	
2018/01/31	OFF	522		2015/001		1.501,26			212.212,40		320,00	224.546,10	ENC-TRANSP/010	219.186,00	
2018/01/31	OFF	521		2015/001		1.501,23			212.212,40		1.580,00	222.866,10	ENC-TRANSP/011	219.186,00	
2018/01/31	OFF	520		2015/001		1.501,23			212.212,40		1.490,00	221.376,10	ENC-TRANSP/012	219.186,00	
2018/01/31	OFF	519		2015/001		1.501,23			212.212,40		960,00	220.226,10	ENC-TRANSP/013	219.186,00	
2018/01/31	OFF	518		2015/001		1.501,24			212.212,40		725,00	219.501,10	ENC-TRANSP/014	219.186,00	
2018/02/02	OFF	7195	1077-2013	2015/001		1.501,28		275,00	211.991,40			218.713,20		219.186,00	
2018/02/02	OFF	7192	1094-2013	2015/001		1.501,23		2.560,00	209.377,40			218.101,40		219.186,00	
2018/02/02	OFF	7194	1095-2013	2015/001		1.501,23		13.036,30	197.281,10			217.511,40		219.186,00	
2018/02/02	OFF	7193	1096-2013	2015/001		1.501,23		963,00	196.318,10			217.021,40		219.186,00	
2018/02/02	OFF	7191	1097-2013	2015/001		1.501,28		810,00	195.507,10			216.511,40		219.186,00	
2018/02/02	OFF	7190	1098-2013	2015/001		1.501,23		2.288,00	193.229,10			216.021,40		219.186,00	
2018/02/02	OFF	534		2015/001		1.501,23			193.229,10		775,00	218.256,10	ENC-TRANSP/015	219.186,00	
2018/02/02	OFF	535		2015/001		1.501,23			193.229,10		2.550,00	216.216,10	ENC-TRANSP/016	219.186,00	
2018/02/02	OFF	536		2015/001		1.501,24			191.729,10		12.036,00	204.250,10	ENC-TRANSP/017	219.186,00	
2018/02/02	OFF	537		2015/001		1.501,23			191.229,10		503,00	203.206,10	ENC-TRANSP/018	219.186,00	
2018/02/02	OFF	538		2015/001		1.501,23			191.229,10		916,00	202.476,10	ENC-TRANSP/019	219.186,00	
2018/02/02	OFF	539		2015/001		1.501,23			191.229,10		2.288,00	200.208,10	ENC-TRANSP/020	219.186,00	
2018/02/02	OFF	540		2015/001		1.501,23			191.229,10		1.424,00	198.804,10	ENC-TRANSP/021	219.186,00	
2018/02/02	OFF	435		2015/001		1.501,24			191.229,10			198.304,10		600,40	
2018/02/02	OFF	436		2015/001		1.501,28			191.229,10		2.015,00	196.319,10		216.491,20	
2018/02/02	OFF	503		2015/001		1.501,28			191.229,10		3.139,20	193.229,10		219.352,00	
2018/02/02	OFF	502		2015/001		1.501,26			191.229,10			192.804,10		232.452,00	
2018/02/02	OFF	501		2015/001		1.501,23			191.229,10			192.304,10		777,00	
2018/02/02	OFF	500		2015/001		1.501,24			191.229,10			191.804,10		219.994,40	
2018/02/02	OFF	504		2015/001		1.501,23			191.229,10			191.304,10		219.214,40	
2018/02/02	OFF	505		2015/001		1.501,26			191.229,10			190.804,10		218.314,40	
2018/02/02	OFF	506		2015/001		1.501,26			191.229,10			189.804,10		216.634,40	
A TRANSPORTE					243.536,12	1.281,24		56.261,70	233.233,30		32.638,12	398.804,52		24.155,52	216.514,40

ENTRADA	COMA CREDITO DO PLANO					ORÇ/PROG/PRI/ACC	NUMERO	PERIODO	ANO	DATA	EXERCÍO
						1.2.1...01	2015/01/1	2014/01/01 - 2013/10/31	2014	2013/10/31	2

DATA	REF. DOCUMENTO		NUM. CANCEL.	ORGANICA / ECONOMICA	DEBITO			CREDITO			LIQUIDACAO			ENCARGO		OBS.
	TIPO	NUMERO			IMPOSTANCA	SALDO DISPON.	ANUACAO	IMPOSTANCA	SALDO DISPON.	ANUACAO	IMPOSTANCA	SALDO DISPON.	ANUACAO	IMPOSTANCA	SALDO DISPON.	
	TRANSFER ...				249.999,72	1,28		32.746,80	217.253,20		13.217,12	236.980,88			250.000,00	
01/1	099	76		0103 0405010009		1,28		217.253,20		162,00	236.980,88	FAC-TRANS/001		250.000,00		
01/1	099	77		0103 0405010009		1,28		217.253,20		1.836,00	234.984,88	FAC-TRANS/MOVI		250.000,00		
01/1	099	78		0103 0405010009		1,28		217.253,20		1.728,00	233.256,88	FAC-TRANS/SEMI		250.000,00		
01/1	099	79		0103 0405010009		1,28		217.253,20		2.244,60	231.012,28	FAC-TRANS/001		250.000,00		
01/1	099	80		0103 0405010009		1,28		217.253,20		453,60	230.558,68	FAC-TRANS/001		250.000,00		
12/1	099	71		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		720,00	249.288,00	FAC-TRANS/001	
12/1	099	72		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		270,00	249.018,00	FAC-TRANS/001	
12/1	099	73		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		770,12	248.248,88	FAC-TRANS/001	
12/1	099	74		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		1.120,00	247.128,88	FAC-TRANS/001	
12/1	099	75		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		1.308,00	245.820,88	FAC-TRANS/001	
12/1	099	76		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		142,00	245.678,88	FAC-TRANS/001	
12/1	099	77		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		1.816,00	243.862,88	FAC-TRANS/MOVBET	
12/1	099	78		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		1.728,00	242.134,88	FAC-TRANS/SIMPREI	
12/1	099	79		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		2.244,60	239.890,28	FAC-TRANS/001	
12/1	099	80		0103 0405010009		1,28		217.253,20			230.558,68		453,60	239.436,68	FAC-TRANS/001	
26/1	090	774-2013	6753	0103 0405010009		1,28	155,70	217.097,50			230.558,68			237.696,68		
26/1	090	775-2013	6756	0103 0405010009		1,28	381,00	216.716,50			230.558,68			237.315,68		
26/1	099	485		0103 0405010009		1,28		216.077,24		682,40	224.378,24	FAC-TRANS/001		237.696,68		
26/1	099	486		0103 0405010009		1,28		216.377,20		2.015,00	217.862,20	FAC-TRANS/001		237.696,68		
26/1	099	500		0103 0405010009		1,28		216.077,24		3.139,20	224.704,00	FAC-TRANS/MOVB		237.696,68		
31/1	090	592-2016	7149	0103 0405010009		1,28	5.040,00	211.037,24			224.704,00			237.696,68		
31/1	090	605-2013	7157	0103 0405010009		1,28	325,00	210.712,24			224.704,00			237.696,68		
31/1	099	528		0103 0405010009		1,28		210.712,24		777,60	223.546,40	FAC-TRANS/001		237.696,68		
31/1	099	529		0103 0405010009		1,28		210.712,24		920,00	223.046,40	FAC-TRANS/001		237.696,68		
31/1	099	530		0103 0405010009		1,28		210.712,24		720,00	222.326,40	FAC-TRANS/001		237.696,68		
31/1	099	531		0103 0405010009		1,28		210.712,24		1.680,00	220.646,40	FAC-TRANS/MOVI		237.696,68		
31/1	099	532		0103 0405010009		1,28		210.712,24		960,00	219.686,40	FAC-TRANS/SEMI		237.696,68		
31/1	099	533		0103 0405010009		1,28		210.712,24		1.680,00	218.006,40	FAC-TRANS/001		237.696,68		
31/1	099	534		0103 0405010009		1,28		210.712,24		325,00	217.681,40	FAC-TRANS/SIMPREI		237.696,68		
2/2	090	1027-2012	7356	0103 0405010009		1,28	275,00	210.407,20			217.681,40			237.696,68		
2/2	090	1034-2006	7312	0103 0405010009		1,28	2.560,00	207.847,20			217.681,40			237.696,68		
2/2	090	1035-2012	7314	0103 0405010009		1,28	12.036,00	195.811,20			217.681,40			237.696,68		
2/2	090	1036-2016	7315	0103 0405010009		1,28	963,90	194.847,30			217.681,40			237.696,68		
2/2	090	1057-2012	7316	0103 0405010009		1,28	810,00	194.037,30			217.681,40			237.696,68		
2/2	090	1058-2016	7323	0103 0405010009		1,28	2.268,00	191.769,30			217.681,40			237.696,68		
2/2	099	534		0103 0405010009		1,28		191.769,30		275,00	217.404,40	FAC-TRANS/MOVB		237.696,68		
2/2	099	535		0103 0405010009		1,28		191.769,30		2.560,00	214.844,40	FAC-TRANS/MOVB		237.696,68		
2/2	099	536		0103 0405010009		1,28		191.769,30		12.036,00	202.808,40	FAC-TRANS/SIMPREI		237.696,68		
2/2	099	537		0103 0405010009		1,28		191.769,30		963,90	201.844,50	FAC-TRANS/SEMI		237.696,68		
2/2	099	538		0103 0405010009		1,28		191.769,30		810,00	201.034,50	FAC-TRANS/001		237.696,68		
2/2	099	539		0103 0405010009		1,28		191.769,30		2.268,00	198.766,50	FAC-TRANS/SEMI		237.696,68		
2/2	099	620		0103 0405010009		1,28		191.769,30		1.404,00	197.362,50	FAC-TRANS/MOVB		237.696,68		
5/2	099	496		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		680,40	237.042,90	FAC-TRANS/001	
5/2	099	499		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		2.215,00	234.827,90	FAC-TRANS/001	
5/2	099	500		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		3.139,20	231.688,70	FAC-TRANS/MOVB001	
5/2	099	528		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		920,00	230.468,70	FAC-TRANS/001	
5/2	099	529		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		777,60	230.174,90	FAC-TRANS/001	
5/2	099	530		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		960,00	229.214,90	FAC-TRANS/SEMI1	
5/2	099	531		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		1.680,00	227.534,90	FAC-TRANS/0011	
5/2	099	532		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		720,00	226.814,90	FAC-TRANS/001	
5/2	099	533		0103 0405010009		1,28		191.769,30			197.362,50		1.680,00	225.134,90	FAC-TRANS/MOVB1	
	A TRANSFEREN ...				249.999,72	1,28		58.260,70	191.739,30		52.455,42	197.304,50		24.865,52	225.134,90	

ENCARGO	COTA CORRENTE DO FUND	ORÇ/PROJ/EXERC	MES	PERIODO	ANO	DATA	PAGINA
W/L		4.2.1.1	2015/01	2015/01/01 - 2015/12/31	2015	2015/10/29	12

DATA	REF. DOCUMENTO		NUM. LANC.	ORGANICA / ECONOMICA	CREDITO			DEBITO			LIGACAO		PAGAMENTO		OSS.
	TIPO	NUMERO			IMPORTANCIA	SAO DISP.	ANULACAO	IMPORTANCIA	SAO DISP.	ANULACAO	IMPORTANCIA	SAO DISP.	ANULACAO	IMPORTANCIA	
	TRANSFERE ...				526.000,00			351.373,49	164.626,50		351.511,49	168.462,50	148.671,48	177.242,50	
5/5	OFF	4431		0103 0405010209				164.626,50			168.462,50		5.743,00	172.222,50	ENC-TRANSF/MAIO
5/5	OFF	4431		0103 0405010209				164.626,50			168.462,50		3.249,00	168.462,50	ENC-TRANSF/JUNHO
13/9	ANR	22	19275	0103 0405010209	22.000,00	22.000,00		22.000,00	166.626,50		22.000,00		22.000,00	190.462,50	
13/9	PRC	6515-2015	19277	0103 0405010209	22.000,00			166.626,50			190.462,50			190.462,50	
13/9	PRC	6521-2015	19276	0103 0405010209			1.000,00	165.626,50			190.462,50			190.462,50	
13/9	PRC	6522-2015	19277	0103 0405010209			2.284,40	163.342,10			190.462,50			190.462,50	
13/9	PRC	6523-2015	19279	0103 0405010209			836,40	162.505,70			190.462,50			190.462,50	
13/9	PRC	6524-2015	19311	0103 0405010209			3.590,40	158.915,30			190.462,50			190.462,50	
13/9	PRC	6525-2015	19314	0103 0405010209			3.744,00	155.171,30			190.462,50			190.462,50	
13/9	PRC	6526-2015	19310	0103 0405010209			1.600,00	153.571,30			190.462,50			190.462,50	
13/9	OFF	4472		0103 0405010209				173.607,72		1.000,00	168.474,50	ENC-TRANSF/JULHO		190.462,50	
13/9	OFF	4473		0103 0405010209				173.607,72		979,20	168.495,30	ENC-TRANSF/JULHO		190.462,50	
13/9	OFF	4473		0103 0405010209				173.607,72		1.285,20	167.210,10	ENC-TRANSF/MAIO		190.462,50	
13/9	OFF	4474		0103 0405010209				173.607,72		836,40	166.403,70	ENC-TRANSF/JULHO		190.462,50	
13/9	OFF	4475		0103 0405010209				173.607,72		3.596,40	162.807,30	ENC-TRANSF/MAIO		190.462,50	
13/9	OFF	4476		0103 0405010209				173.607,72		3.744,00	159.063,30	ENC-TRANSF/JULHO		190.462,50	
13/9	OFF	4477		0103 0405010209				173.607,72		1.600,00	157.463,30	ENC-TRANSF/JULHO		190.462,50	
13/9	OFF	4726		0103 0405010209				173.607,72		2.093,00	155.370,30	ENC-TRANSF/MAIO		190.462,50	
13/9	OFF	4472		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		1.000,00	159.474,50	ENC-TRANSF/JULHO
13/9	OFF	4473		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		1.285,20	158.189,30	ENC-TRANSF/MAIO
13/9	OFF	4473		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		979,20	157.210,10	ENC-TRANSF/JULHO
13/9	OFF	4474		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		836,40	156.403,70	ENC-TRANSF/JULHO
13/9	OFF	4475		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		3.596,40	152.807,30	ENC-TRANSF/MAIO
13/9	OFF	4476		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		3.744,00	149.063,30	ENC-TRANSF/JULHO
13/9	OFF	4477		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		1.600,00	147.463,30	ENC-TRANSF/JULHO
13/9	OFF	4726		0103 0405010209				173.607,72			155.383,30		2.093,00	145.370,30	ENC-TRANSF/MAIO
22/11	PRC	7342-2015	20796	0103 0405010209			14.504,50	158.689,40			155.383,30			145.383,30	
25/11	OFF	5269		0103 0405010209				158.689,40		656,00	154.526,50	ENC-TRANSF/SET		145.383,30	
26/11	PRC	7472-2015	21295	0103 0405010209			13.920,00	144.779,40			154.526,50			145.383,30	
26/11	ANR	24	21290	0103 0405010209	45.000,00	45.000,00	45.000,00	169.779,40		45.000,00	210.526,50		45.000,00	200.583,30	
26/11	OFF	5385		0103 0405010209				169.779,40		730,00	210.826,50	ENC-TRANSF/SET		200.583,30	
29/11	PRC	7592-2015	21321	0103 0405010209	42.125,70	2.880,30		169.779,40			210.826,50			200.583,30	
	TOTAL ...				590.126,70	2.880,30		413.229,60	169.779,40		374.193,48	210.826,50	372.614,88	200.583,30	

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Transportes escolares 2.º / 3.º Ciclos e Secundário - 2018/2019

Junta Freguesia	Necessidade de transporte que resulta do reordenamento da Rede Escolar/Objeto do Contrato - Cláusula 1.ª do Contrato Interadministrativo e meio utilizado para o efeito	Levantamento necessidades para 2018/2019 2.º e 3.º Ciclo e secundário	Aplicação dos valores de referência		Valor anual		TOTAL ANO LETIVO 2018/2019 - 168 dias
			Número de Km percorridos por dia	Valor a atribuir por dia	2018 - 68 dias	2019 - 100 dias	
Bertiandos	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos e Santa Comba, bem como de Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB S de Arcozelo e regresso.	24	90	90,00 €	6 120,00	9 000,00 €	15 120,00 €
Cabração e Moreira do Lima	Carrinha - Transporte de aluna do 3.º ciclo entre o local de residência (zona de montanha) na rua Rabo de Cão e a paragem de autocarro na Rua de S. Julião, em Moreira e regresso.	1	16,67	15,00 €	1 020,20	1 500,30 €	2 520,50 €
Estorãos	Carrinha - Transporte de aluno do 3.º ciclo que frequenta a EB S de Arcozelo residente residente em Mãos/Estorãos para o lugar de Igreja/Estorãos e regresso.	1	20	18,00 €	1 224,00	1 800,00 €	3 024,00 €
Fontão	Autocarro - alunos do 2.º/3.º ciclo e secundário de Bertiandos e Santa Comba, bem como de Fontão e S. Pedro Arcos entre as referidas localidades e a EB 2,3 S de Arcozelo e regresso.	24	80	80,00 €	5 440,00	8 000,00 €	13 440,00 €
Refoios	Carrinha - Transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo da Vacariça, Lapa, S. Mamede e Bemposta para a até à paragem do Toutão/Refoios e regresso.	8	50	45,00 €	3 060,00	4 500,00 €	7 560,00 €
TERÇAS-FEIRAS					2018 -13 dias	2019 -20 dias	TOTAL ANO LETIVO 2018/2019 - 33 dias
Santa Comba	Carrinha - Transporte dos alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que frequentam a EB 2,3 de Arcozelo, nas terças-feiras às 17:00 horas, entre a escola e as respetivas residências, em Santa Comba	8	16	14,40 €	187,20	288,00 €	475,20 €
TOTAL						42 139,70 €	

0103/04/2018/2019 - 17231
 17/11

Secção de Contabilidade - Município de Ponte de Lima

De: "Antónia Sá - Município de Ponte de Lima" <antonia_sa@cm-pontedelima.pt>
Data: 25 de outubro de 2018 10:39
Para: "Contabilidade" <daf_contabilidade@cm-pontedelima.pt>
Anexar: ANEXO 1 2018-2019 - Alunos 2.º 3.º ciclo e secundário.pdf
Assunto: Contrato interadministrativo de transportes escolares dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário 2018/2019 - cabimentação

Bom dia Irene

Segue tabela de valores a cabimentar, referente aos contratos interadministrativos de transportes escolares, alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário, para o ano letivo 2018/2019.

Apresento os meus cumprimentos,

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Município de Ponte de Lima
Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
Telefone: 258 900 400

A Assistente Técnica
Antónia Sá
E-mail: antonia_sa@cm-pontedelima.pt